



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=065=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/12/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 242/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminhou o **PROJETO DE LEI n.º 25/2017**. Lido o **OFÍCIO n.º 244/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo solicitando a apresentação de Projeto de Lei para a concessão de 13º salário aos ocupantes de mandato eletivo do executivo municipal. Lido o **OFÍCIO n.º 245/2017** oriundo do Chefe do Executivo que encaminhou resposta ao requerimento n.º 04/2017. Lido o **OFÍCIO n.º 246/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017** e solicitou apreciação em regime de urgência. Lido o **OFÍCIO n.º 247/2017** oriundo do Chefe do Executivo que encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017** e solicitou apreciação em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 25/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017**. Lida a **INDICAÇÃO n.º 66** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que indica a necessidade de melhoria da iluminação da Praça das Frutas. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017** que “Dispõe sobre criação de programa assistencial denominado frente popular do trabalho e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017** que “Altera o §1.º e §4.º do artigo 39 da Lei Complementar Municipal n.º 19, de 23 de Setembro de 2010, na forma que especifica e dá outras providências”, ambos foram **aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres” Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Sr. Presidente passou a **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI n.º 26/2017**. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho parabenizou a iniciativa do Executivo, ressaltando que algumas pessoas da frente de trabalho se destacam pelo empenho, razão pela qual, devem ser reconhecidas com mais horas trabalhadas e conseqüentemente, melhor salário. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 26/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017**. O Vereador Rafael informou que as atribuições de aulas no município seguirão as determinações do projeto em votação. O Vereador Aparecido disse que foi o responsável pela confecção da ata do Conselho Municipal de Educação, informando que o Município não possuía uma lei especificando a forma de contagem de pontos para atribuição de aulas; que foram solicitadas informações à Diretoria em São Joaquim da Barra e esta orientou o Município a realizar a contagem de pontos de acordo com a lei estadual; assim, a diretoria reunida, entendeu que seria excelente para o município que fossem fixadas as mesmas regras estaduais para a contagem de pontos dos professores e conseqüente atribuição de aulas. Assim, disse que o projeto foi encaminhado para a Câmara, após manifestação do Departamento de Educação, ressaltando que a contagem é justa e sem efeitos retroativos, legalizando a contagem. Colocada em **ÚNICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da munícipe Augusta Maia Mendes, esta foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Aparecido para dizer que a Indicação do Vereador Alberto Martins Junior, para que os munícipes fossem notificados para retirar os materiais de construção das ruas, está sendo aplicada e nessa semana foram notificados os primeiros munícipes, que têm o prazo de cinco dias para recolher esses materiais, ressaltando que a Indicação foi ótima. O Vereador Alberto Martins Júnior complementou, dizendo que nesse momento de chuvas, a ação da Prefeitura contribui para tornar cidade mais limpa. O cidadão José Olivério Cintra utilizou da palavra livre para dizer que, foi realizando encontro entre os jogadores e ex-jogadores do Esperança Futebol Club, time de futebol de campo municipal, no último sábado, dia 9/12/2017. O cidadão ressaltou que o encontro foi muito proveitoso para todos, destacando as boas condições do estádio, que foi reconhecido por profissionais do esporte com um dos melhores do Brasil. O Vereador Rafael parabenizou o trabalho do cidadão José Olivério, ressaltando que ele é fundamental para a continuidade do time municipal; por fim, informou o início do recesso parlamentar, destacando o grande volume de trabalho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 11 de dezembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária